do executante vigente.

- Cláusula 5ª -

Para as despesas decorrentes do presente foi fixado, provisoriamente, o valor especial de o limite de cr.$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1977.

- Cláusula 6ª -

Rescindem-se as anteriores com efeito.

- Cláusula 7ª -

Este será nulo se for em data de zero horas.

Ficando portanto a todas as anteriores em vigor o contrato e especial data for para o cumprimento para. como previsto foi integralmente como nos termos.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato, 5 de maio de 1977.

com: [illegible]
com: [illegible].

Lei nº 147 de 5 de maio de 1977.
Autoriza o Chefe do Executivo a assinar Termo Aditivo com a Empresa Limpa.

Faço o Prefeito Municipal, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar Termo Aditivo com a Empresa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo Ltda. Empresa EMPLIMA, prestadora de serviços de limpeza e conservação de Ruas

sede desta municipalidade.

Artigo 2º.

Fica o Prefeito Municipal autorizado desde a data desta lei a tomar todas as providências preliminares para execução da mesma, inclusive a contratação de pessoal técnico.

Artigo 3º.

Esta lei entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de corrente ano.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Cafelândia, aos 5 de março de 1977

ass: José Benedito Bonadio

Dir: Municipalidade

* Lei nº 141 de 5 de março de 1977.
Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento CONAB e dá outras providências.

Artigo 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, para a construção de um Armazém (Silo) a Granel de 25.000 toneladas em Cafelândia - SP.

Artigo 2º.

Fica o Poder Executivo autorizado a autorizar